



PORTARIA N.º 196/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência do senhor **GILMAR SANTANA RODRIGUES**.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

AUXILIAR DE OFICINA

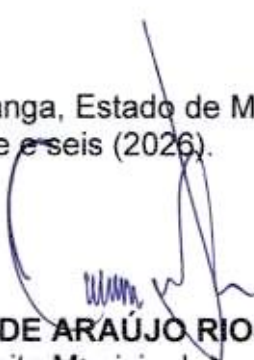
| Nº INSC | CANDIDATO | COL | TOTAL |
|----------------|--------------------------|------------|--------------|
| 1862 | RICARDO RODRIGUES BRAUNO | 9 | 60.00 |

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.**

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2025)
CONSOLIDADO

Exercício de 2025

Pág.: 5

☒ Compatibilidade entre DFC, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, Conforme Verificado na conferência dos balanços.

☐ resultado evidencia equilíbrio financeiro estrutural, ainda que o exercício tenha apresentado déficit patrimonial, demonstrando que o município manteve solidez na gestão de caixa.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
383.496.081-20

JOSELANE STEFANELLO MEGLIAS
CONTADORA CRC-MT: 96140
432.188.181-34

Layout conforme IPC 08 - STN

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 196/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência do senhor **GILMAR SANTANA RODRIGUES**.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

AUXILIAR DE OFICINA

| Nº INSC | CANDIDATO | COL | TOTAL |
|---------|--------------------------|-----|-------|
| 1862 | RICARDO RODRIGUES BRAUNO | 9 | 60.00 |

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2026**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, CONFORME RESULTADO FINAL PUBLICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, inclusive com a publicação do Edital que divulga o Resultado Final do Seletivo;

CONSIDERANDO ainda que foi dado amplo conhecimento do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e desclassificados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, divulgado através do Edital, conforme relação dos candidatos de acordo com o referido Edital devidamente publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4960, ano XXI, de 01 de abril de 2026, págs. 198/199, bem como todos os demais atos que lhe precederam e lhes deram origens.

Art. 2º - As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos oito (08)

dias do mês de abril (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 - TERMO DE
DOAÇÃO**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede na Rua Antenor Mamedes, 911, Centro, Araputanga/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, RG nº xxxxx44-0 SJ/MT, CPF nº 383.xxx.xxx-20, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO BUGRE - ASPRUVAB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.842/0001-49, com sede administrativa na localidade **Assentamento Che Guevara**, Km 18, Zona Rural, Araputanga/MT, neste ato representada por seu Presidente **APARECIDO BATISTA**, CPF nº 546.xxx.xxx-91, doravante denominada **DONATÁRIA**; têm entre si, justo e contratado, o presente **Termo de Doação**, que se regerá pela **Lei Municipal nº 1.821/2025**, pelo **art. 538 do Código Civil**, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

1.1 - O objeto deste contrato é a **doação** em favor da **DONATÁRIA de área pública municipal com 1.150,00 m² (mil e cento e cinquenta metros quadrados)**, localizada na **Rua Tocantins, esquina com a Rua Paraná, Bairro Maria Clemente I, Araputanga/MT**, desafetada e autorizada para doação pela Lei Municipal nº 1.821/2025.

1.2 - A identificação técnica, confrontações e demais elementos descritivos da área constam do **ANEXO I - "Detalhamento da**